



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

CHAMADA PÚBLICA 03/2023

IX IFComic

O Instituto Federal Sul-rio-grandense - IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, localizado na Avenida Copacabana, número 100, Bairro Piratini, em Sapucaia do Sul - RS, torna pública a abertura de inscrições para a presente chamada e convida os interessados para apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos, atendendo à necessidade de interesse público conforme segue:

1. OBJETIVO

O Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense lança a presente Chamada Pública com o objetivo selecionar parceiros externos (pessoas físicas e jurídicas) para contribuir no desenvolvimento do evento "IX IFComic", projeto de extensão que visa promover um evento de exposição e demonstração referentes à cultura do mundo do realismo fantástico retratado em séries de TV, jogos, filmes e desenhos em quadrinhos. O evento ocorrerá nos dias 06 e 07 de maio de 2023 nas dependências da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

A proposta permite que essa construção da indústria cultural de massa expressa nas produções de histórias em quadrinhos, animes, jogos de mesa, etc. seja apropriada pelos participantes de forma criativa. As múltiplas referências construídas pela indústria cultural não serão somente absorvidas, mas se constituirão numa base para o desenvolvimento da criatividade dos participantes do evento, que consistirá na criação de um ambiente com exposições em salas temáticas baseadas em séries, filmes, livros e apresentações de desfiles de personagens caracterizados (cosplay) e outras ações de entretenimento nos palcos.

Os participantes poderão estar caracterizados com fantasias e maquiagens, estimulando as questões de criatividade e ludicidade, apropriados no ambiente do Câmpus, especialmente pelo acolhimento, pela estrutura e segurança que proporciona para uma atividade como essa. O evento também busca contemplar a demanda dos estudantes por atividades recreativas e interativas que dialoguem com esses gêneros ficcionais que são amplamente conhecidos e admirados pelos estudantes.

Além de atender a essas expectativas, esta ação propiciará desafios de interação com base no conhecimento dos temas em questão para promover a integração entre os estudantes dos diferentes cursos. Ao envolver desafios de jogos, a cooperação entre os alunos incentiva o conhecimento da cultura pop. O projeto contribui para aprendizagem e o desenvolvimento da criatividade dos

participantes.

Destaca-se, centralmente, que como uma ação de extensão, este evento é uma oferta de lazer e entretenimento à comunidade regional, sobretudo aos moradores de Sapucaia do Sul, onde há pouca oferta de lazer público, com forte aderência a expertise do câmpus, que é de promoção de eventos, dada oferta de curso na área de Turismo e Hospitalidade. Na oitava edição, ocorrida em 2022, última presencial depois da pandemia de COVID-19, o público nos dois dias superou quinhentas pessoas, num processo de retomada deste tipo de atividades, embora destaca-se que na edição anterior a pandemia de COVID-19, justamente no ano de 2019, na VI edição do evento, chegou-se a mais de seis mil participantes nos 2 dias, demonstrando a importância de espaços de lazer na região.

Neste ano, com uma retomada gradual das atividades presenciais, busca-se também o aporte de parceiros em premiações e estrutura de apoio, além de permitir que parceiros se associem ao evento para ter maior variedade de atrações, o que justifica a presente chamada pública, dando publicidade e disciplinando a forma de participação de parceiros externos no evento.

3. CATEGORIAS DE PARCEIROS

3.1 No âmbito desta chamada pública, são entendidos como parceiros empresas e profissionais que interagem com a temática do evento e estão dispostos a colaborar para execução dele respeitando as regras institucionais.

3.2 De forma específica, há oito (8) categorias de parceiros regulados por esta chamada pública, a saber:

- a. **Expositores comerciais:** pessoas jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor produtos com a temática do evento, podendo comercializar tais produtos durante a realização do evento;
- b. **Salas temáticas:** organizações de fãs de algum elemento relacionada à temática do evento que vão expor seus materiais e promover atividades relacionadas ao universo em que são declarados fãs;
- c. **Jogos eletrônicos:** empresas que vão promover torneios e/ou demonstrações de jogos eletrônicos relacionados à temática do evento (exceto Loll, que tem categoria específica);
- d. **Apoiadores culturais:** pessoas jurídicas que irão apoiar materialmente o evento tendo em contrapartida a divulgação de sua marca institucional;
- e. **Estúdio fotográfico oficial:** empresa com um ou mais fotógrafos que farão fotos oficiais ao longo de todo evento;
- f. **Instituições de Ensino/formação profissional:** organizações quites com suas obrigações tributárias e legais que irão apoiar materialmente o evento tendo em contrapartida a divulgação de sua marca institucional, podendo montar um estande ou colocação de banner;
- g. **Artist alley:** pessoas físicas ou jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor produtos, que podem ser comercializados e que devem ser de autoria do artista ou produzido por grupos, coletivos ou empresas, desde que o mesmo participe com alguma função artística com a temática do evento.
- h. **Escritores/desenhistas:** pessoas físicas ou jurídicas quites com suas obrigações tributárias e legais que irão expor livros, quadrinhos ou mangás autorais, de acordo com a temática da chamada;
- a. **Empresa gráfica/editorial:** pessoas jurídicas que irão apoiar materialmente o evento tendo em contrapartida a divulgação de sua marca institucional.
- j. **League of Legends - Lol** - empresa que promova torneios e/ou demonstrações do jogo *League of Legends* (LoL).

4. BENEFÍCIOS, OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DOS PARCEIROS

4.1 Obrigações destinadas a todos parceiros, independente da categoria

- a. Todos os parceiros assumem a responsabilidade de não expor ou comercializar nenhum gênero alimentício, bebidas, cigarros ou semelhantes, bem como não promover nenhum produto não condizente com um ambiente escolar, inclusive objetos que promovam ou que imitem armas com verossimilhança às existentes.
- b. Todos os parceiros assumem a responsabilidade de cuidar de todo espaço e patrimônio sob sua guarda, bem como informar aos organizadores qualquer situação de seu conhecimento que possa prejudicar a integridade física ou moral dos participantes e/ou instalações;
- c. Todos os parceiros assumem toda responsabilidade por equipamentos e utensílios que forem necessários para instalar seus equipamentos para além dos ofertados no item 4.2. Em suma, transporte, extensões elétricas, fitas adesivas etc, serão de responsabilidade dos parceiros aderentes a esta chamada;
- d. Os apoiadores culturais são responsáveis por fornecer à organização de imagens e materiais para divulgação de sua marca, sendo estes reproduzidos durante e nas mídias do evento;
- e. A organização do evento não se compromete a dispor de ar refrigerado nem telas de projeção, sendo a eventual disponibilidade destes recursos uma excepcionalidade.

4.2 Benefícios e contrapartidas específicas de cada categoria de parceiros:

CATEGORIAS	BENEFÍCIOS	CONTRAPARTIDAS
Expositores	O evento oferecerá aos expositores uma área de 2 m ² no saguão do prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;	Cada expositor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante equivalente a R\$500,00 (quinhentos reais), em brindes, cuja finalidade é atender a premiação dos concursos promovidos pelos organizadores do evento e sorteios ao público em geral;
Salas temáticas	O evento oferecerá um espaço de 10 m ² para cada sala temática, além de acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;	Isentas de contrapartidas;
Jogos eletrônicos	O evento oferecerá espaço para instalação dos equipamentos de jogos eletrônicos e acesso a um ponto de energia elétrica, mesas e cadeiras;	Devem prover todos os recursos tecnológicos e eletrônicos para funcionamento de suas atividades, bem como dar premiação no caso de promover torneios, os quais não serão de responsabilidade da organização do IFComic;
Apoiadores culturais	O evento oferecerá espaços para colocar banners, além de inserção da marca do apoiador nas mídias do evento (Facebook, Instagram, Twitter) e divulgação da empresa ao longo da programação realizada no auditório;	Cada apoiador deve contribuir com R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) via Guia de Recolhimento da União (GRU) para o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul;

CATEGORIAS	BENEFÍCIOS	CONTRAPARTIDAS
Estúdio fotográfico oficial	O evento oferecerá um espaço de 10 m ² com acesso à energia elétrica ao estúdio se instalar para fazer fotos oficiais dos participantes às quais poderá comercializar;	Compromete-se a entregar R\$500,00 (quinhentos reais) em produtos de sua empresa (fotos, álbuns, quadros, posters, etc.) relacionados ao evento, para compor o acervo institucional;
Instituições de Ensino/formação profissional	O evento oferecerá aos expositores uma área de 2 m ² no prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor, e o mesmo, se preferir, pode trazer seu próprio estande personalizado;	Cada instituição de ensino habilitada nesta chamada deverá contribuir com 4 bolsas de no mínimo 50% dos valores regulares de seus cursos, no período de um semestre, quando os cursos tiverem duração superior a este período. As bolsas serão revertidas em brindes para o público em geral nas atividades promovidas pela comissão organizadora;
Artist alley	O evento oferecerá aos expositores uma área de 1 m ² no prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;	Cada expositor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante equivalente a R\$100,00, em brindes a serem distribuídos para o público em geral nas atividades promovidas pela comissão organizadora;
Escritores/desenhistas	O evento oferecerá aos expositores uma área de 1m ² no prédio principal, classes e cadeiras para apresentação ao público do material de cada expositor;	Cada escritor habilitado nesta chamada deverá contribuir com o montante de 1 exemplar de seu livro para a biblioteca do IFSUI Campus Sapucaia do Sul;
Empresa gráfica/editorial	O evento oferecerá espaços para colocar banners, além de inserção da marca do apoiador nas mídias do evento (Facebook, Instagram, Twitter) e divulgação da empresa ao longo da programação realizada no auditório.	Cada gráfica deve comprometer-se a entregar 5000 (cinco mil) unidades de panfletos e 4 (quatro) banners, para divulgação do evento.
League of Legends - Lol	Será disponibilizado espaço físico com 12 computadores e acesso a internet, para realização de torneios ou demonstrações.	Devem prover todos os recursos tecnológicos e eletrônicos para funcionamento de suas atividades (exceto os benefícios propostos no item), bem como dar premiação no caso de promover torneios, os quais não serão de responsabilidade da organização do IFComic;

5. VAGAS DISPONÍVEIS PARA PARCEIROS

5.1 As vagas que pressupõe espaço físico estão condicionadas à capacidade de espaços disponíveis para realização do evento, considerando as normas de segurança, bem como a visibilidade adequada aos parceiros.

5.2 Quadro de vagas disponíveis por categoria:

CATEGORIAS	VAGAS
Expositores	10
Salas temáticas	8
Jogos eletrônicos	1
Apoio cultural	30
Estúdio fotográfico oficial	1
Instituições de ensino/formação profissional	5
Artist alley	10
Escritores/desenhistas	10
Empresa gráfica/editorial	5
<i>League of Legends - Lol</i>	1

5.3 Havendo disponibilidade de novos espaços, poderá ocorrer aumento destas vagas, sendo a ocupação dessas vagas definidas pelas regras desta chamada pública.

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão por meio eletrônico, no link: <https://forms.gle/rwoGbmFB7EfBnagd9>

6.2 É obrigatório inserir no formulário de inscrição todos os documentos obrigatórios a cada categoria;

6.3 No dia de abertura do evento, até às 10h da manhã, os parceiros homologados devem ter disponível a documentação original e as contrapartidas aos organizadores;

6.4 O período de inscrições está definido no cronograma desta chamada pública no item 8 deste edital.

6.5 Documentação necessária:

- a. Ficha de inscrição preenchida, disponível nesta chamada (anexo I);
- b. Cópia RG do responsável;
- c. Cópia CPF do responsável (se não inclusa no RG);

- d. Cópia CNPJ da empresa/entidade;
- e. Negativa de débitos junto ao Poder Público Federal;
- f. Documento que comprova profissão de artesão/artista caso não tenha CNPJ;
- g. Certificados ou fotos de participação em outros eventos da mesma natureza (apenas para salas temáticas).
- h. Fotos dos produtos/materiais que serão expostos no evento (obrigatório apenas para salas temáticas e Artist alley).

6.6 Salas temáticas são dispensadas do item D, E e F;

6.7 Torna-se sem nenhum efeito a inscrição, se inscritos não disponibilizarem os documentos solicitados;

6.8 Caso não ocorram as inscrições ou as vagas não estejam preenchidas no período previsto para primeira chamada, o prazo com as vagas remanescentes é automaticamente reaberto para segunda chamada, conforme cronograma do item 8.

6.9 As inscrições homologadas em primeira chamada serão divulgadas no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>

6.10 Recursos podem ser apresentados até 24h após a publicação das inscrições homologadas, diretamente para o e-mail: <https://forms.gle/rwoGbmFB7EfBnagd9>

6.11 Cada esta chamada pública se divide em primeira e segunda chamada, sendo a segunda chamada para as vagas remanescentes da primeira, de maneira que cada uma terá a publicação de seu final dos parceiros, disponível no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>

7. SELEÇÃO DOS PARCEIROS

7.1 Os candidatos a expositores serão selecionados com base na ordem classificatória da inscrição efetuada. Contabilizando-se da 1º à 10º vaga disponível para expositor, observando os seguintes aspectos de restrição:

- a. Não serão aceitas empresas de revistas, livros e artigos que não estejam ligadas à temática do evento;
- b. Não serão aceitas empresas que apresentem artigos ilícitos e/ou impróprios para o público e temática do evento;
- c. Ter apresentado toda documentação exigida para inscrição.

7.2 As salas temáticas inscritas serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.2.1 Em caso de duas salas se inscreverem com a mesma temática, a que se inscrever por primeiro será homologada e a segunda ficará na suplência para ocupar a vaga, apenas se houver excedentes na segunda chamada.

7.3 A empresa de jogos eletrônicos será selecionada com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.4 Os apoios culturais serão selecionados com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida;

7.5 O estúdio de fotografia oficial será selecionado por meio de sorteio público, nas dependências do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, estando habilitado a participar do sorteio todas as empresas com inscrições homologadas até a primeira chamada.

7.5.1 Não havendo inscritos em primeira chamada, nesta categoria, a data/hora do sorteio público será divulgado na homologação da segunda chamada, caso haja inscritos nesta segunda oportunidade;

7.5.2 O resultado do sorteio do estúdio fotográfico oficial será publicado no site: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>

7.5.3 Recursos ao sorteio do estúdio fotográfico oficial serão acolhidos por meio eletrônico no link <https://forms.gle/rwoGbmFB7EfBnagd9> até 24 horas após a divulgação do resultado.

7.6 As Instituições de ensino/formação profissional serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.7 Os Artist Alley serão selecionados com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.8 Os escritores/desenhistas serão selecionadas com base na ordem de inscrição efetuada, desde que apresentem toda documentação exigida.

7.9 A empresa que atuará com o *League of Legends* - Lol será selecionada pela ordem de inscrição no evento.

7.10 A ordem de inscrição é gerada automaticamente pelo formulário de inscrição, que contém data e hora da mesma, considerando-se apenas as inscrições que forem homologadas.

8 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

8.1 Para fins de execução desta chamada pública, seguir-se-á o seguinte cronograma:

Episódio Importante	Data	Observação
Abertura do edital de chamada pública	10/04/2023	Disponível em: http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023
Inscrições em primeira chamada	10 à 14 de abril de 2023	Primeira Chamada
Resultado das inscrições homologadas	17 de abril de 2023	Primeira Chamada

Recursos a homologação da primeira chamada	18 de abril de 2023	Primeira Chamada
Sorteio e publicação do resultado para o estúdio de fotografia	18 de abril de 2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso haja inscrições na Primeira Chamada; 2. Sorteio será às 16h no saguão do câmpus.
Recursos referente ao sorteio do estúdio de fotografia	19 de abril de 2023	
Resultado final da primeira chamada	A partir de 20 de abril de 2023	
Inscrições segunda chamada	17 à 24 de abril de 2023	Segunda Chamada
Resultados das inscrições homologadas	28 de abril de 2023	Segunda Chamada
Recursos as inscrições homologadas	29 de abril de 2023	Segunda Chamada
Sorteio e publicação do resultado para o estúdio de fotografia	29 de abril de 2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. Caso não haja inscrições na Primeira Chamada 2. Sorteio será às 16h no saguão do câmpus.

Recursos referente ao sorteio do estúdio de fotografia	30 de abril de 2023	
Resultado Final da segunda chamada	A partir de 2 de maio de 2023	Caso haja segunda chamada
Data do evento	6 e 7 de maio	

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Esta chamada pública é válida até a realização do evento, previsto para 06 e 07 de maio de 2023, sendo que eventuais adiamentos mantém os direitos, obrigações e contrapartidas dos parceiros vigentes até nova data;

9.2 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de ERRATAS ou RETIFICAÇÕES publicadas em: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2023>

9.3 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do especificado neste Edital;

9.4 Todas as contrapartidas dadas pelos parceiros deverão ser utilizadas na promoção do evento na forma de brindes às atrações convidadas e movimentação da equipe de trabalho do evento e convidados. Eventuais sobras de produtos deverão ser revertidas em doações a outros projetos de caráter educacional desenvolvidos pelo câmpus;

9.5 Todos os inscritos declaram estar cientes de cumprir todas as orientações que lhes forem sugeridas pela equipe organizadora e atenderem todos os protocolos de segurança do câmpus, em especial os vigentes em decorrência da pandemia de COVID-19;

9.6 Informações e dúvidas podem ser esclarecidas contatando o endereço eletrônico: lfcomic.rs@gmail.com

9.7 A rede social oficial do evento é [@ifcomic_oficial](#) sendo que todas as informações de promoção do evento ou dos parceiros (excetos as de caráter legal) são publicizadas neste espaço.

9.8 A gestão desta chamada pública é responsabilidade dos servidores proponentes do projeto do evento.

9.9 Casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora do evento, sendo presidida pelo Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul e/ou seu representante.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 10/04/2023 11:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 217463
Código de Autenticação: 255c47c900



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE - CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

Av. Copacabana, 100 - Bairro Piratini | CEP 93216-120 | Sapucaia do Sul-RS | [+55](51) 3452-9200

CNPJ: 10.729.992/0002-27 | www.ifsul.edu.br | www.sapucaia.ifsul.edu.br/portal

"Educação para a vida. Profissionais para o mundo."